



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Refere-se à necessidade de revalidação de contratação de empresa prestadora de serviços de consertos e manutenções vias públicas pavimentadas em paralelepípedos basálticos e pavers intertravados pré-fabricados em concreto, e meios-fios (guias), incluindo material e mão-de-obra. A demanda é rotineira, como vem ocorrendo, sendo que as equipes de trabalho desta Secretaria não suprem a demanda mensal de consertos, visto da quantidade de ruas com essa tipologia de pavimentos já executados.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total cotado/orçado, a ser licitado posteriormente

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deverá possuir pelo menos 1 responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto), devidamente registrado no CREA ou CAU. A empresa deverá possuir registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU). Deverão ser apresentados Atestados de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa e do responsável técnico, devidamente reconhecido pela entidade competente, que ateste a execução de serviço pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, acompanhados pela respectiva Certidão de Acervo Técnico. No atestado deverá constar, discriminadamente, os serviços componentes, em particular os similares ao item de maior relevância, qual seja, pavimentação e/ou recomposição basáltica.
- Regularidade fiscal, trabalhista, e ambiental.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Vide Memorial de Cálculo, a ser anexado junto ao Termo de Referência. Para o item de maior relevância (mão de obra para consertos de pavimentos basálticos), é

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

estimado uma quantidade mensal de 2.100,00m², totalizando assim 25.200,00m² ao longo de 12 meses de serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de serviços de recomposição e consertos de áreas já pavimentadas. Assim, as soluções já são padronizadas, não exigindo novas alternativas, uma vez que tratase manutenções de vias, em caso de manutenções em tubulações pluviais sob a projeção de via e/ou manutenção em caso de manifestações patológicas no pavimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária referenciada, estima-se que o montante máximo seja de até R\$ 3.278.435,46 para utilização ao longo de 12 meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Materiais e serviços, incluindo a utilização de equipamentos, para manutenção e consertos das vias públicas pavimentadas em paralelepípedos e pavers.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção será realizada mensalmente, conforme demandas, a serem medidas antes da realização dos serviços, e conferidas pós realização dos mesmos. Sendo assim, os pagamentos dar-se-ão por medição dos serviços a serem realizados ao longo do tempo, de forma parcelada.

Será por lote. Justificativa: trata-se de execução de serviços que necessitam programação conjunta de suas atividades correlatas, desde pequenas até grandes intervenções, devendo ser realizadas o mais breve possível, em função da intervenção em locais com trânsito. Tal situação poderá se tornar mais complexa e mais demorada se cada item de serviço ou de fornecimento de insumo para o serviço, seja executada por uma empresa diferente, podendo haver desencontros, atrasando o serviço como um todo. Assim, tem-se a premissa de que a forma mais viável e de maior agilidade, seja executada por lote, através de empresa capacitada para aquela finalidade, sendo dela a total responsabilidade de se executar o serviço solicitado como um todo (material + equipamentos + mão-de-obra).

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Recompor e regularizar a superfície, de modo a propiciar segurança e conforto na circulação de veículos e pedestres, bem como propiciar melhor escoamento das águas pluviais.

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fiscalização regular dos serviços, sejam pelos serviços a serem executados (sinalizado à empresa de forma prévia até sua conclusão), sejam pelos funcionários da empresa devidamente registrados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Como se trata de manutenções periódicas em pavimentos já existentes em paralelepípedos basálticos e pavers pré-moldados em concreto, não se aplicam. O material existente é reaproveitado ao máximo. As sobras de solo local (pequenas escavações), pó de brita da base existente, e as pedras basálticas/pavers/meios-fios que não forem reaproveitados e gerarem excedentes deverão ser destinados a um aterro ou bota-fora legalizado.

Os materiais basálticos que se utilizar deverão ter legalização/liberação ambiental pertinente perante sua extração e beneficiamento.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de reparos das vias urbanas pavimentadas em paralelepípedos basálticos e pavers intertravados é necessária, uma vez que as manutenções corretivas e preventivas devem ser realizadas, no intuito de gerar maior segurança, comodidade, bem estar, e escoamento/fluidez ao trânsito municipal.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 29 de julho de 2025.

MAURI MAGNAGUAGNO
Engenheiro Civil
CREA/RS 248.952